



Estado de Santa Catarina

*Município de Descanso*

**DECRETO Nº 2802/2025**, de 25 de março de 2025.

**HOMOLOGA O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2025, PARA A SELEÇÃO DE PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JULIANO JUNIOR KASPER, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 303, da Lei nº 086/91, de 27.12.91, alterado pela Lei nº 106/97, de 22.09.97, Lei nº 354/2001, de 18.12.2001, alterada pela Lei nº 1009/2010, de 22.11.2010 e Lei nº 1281/2013, de 25.11.2013, Lei nº 04/90, de 02.03.90, Lei nº 1306/2014, de 21.02.2014 e Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologada a classificação final dos candidatos inscritos no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025, de 18 de março de 2025, para seleção de Professor de Educação Física, por prazo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, em eventuais vagas vinculadas e/ou excedentes, programas conveniados, em substituição de profissionais impedidos de atuarem, e compor reserva técnica, para ocupação de vagas que venham a surgir no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado nº 03/2025, por não haver classificados/interessados nas vagas do Edital de Processo Seletivo vigente, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na classe inicial das categorias funcionais do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Descanso.

§ 1º Candidatos(as) classificados(as) Professor(a) de Educação Física:

<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA</b>				
<b>Insc/Pr.</b>	<b>Nome do(a) Candidato(a)</b>	<b>Data de nasc.</b>	<b>Total de Pontos</b>	<b>Classif.</b>
01	POLIANA RUGERI ALVES	20/12/1999	6,50	1º
02	DANRLEI BOFF	30/12/1996	3,00	2º



Estado de Santa Catarina

*Município de Descanso*

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Descanso – SC, de 25 de março de 2025.

JULIANO JUNIOR KASPER  
Prefeito de Descanso.

Certifico que publiquei o presente Decreto.  
Janei Luiz Stirmer – Agente Administrativo.